



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 341, DE 2026 **(Do Sr. Bruno Ganem)**

Dispõe sobre a observância de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas na instalação, operação e manutenção de sistemas de iluminação de áreas externas em locais públicos que utilizem postes metálicos.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 05/02/2026 14:45:16.760 - Mesa

PL n.341/2026

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Bruno Ganem – PODEMOS/SP)

Dispõe sobre a observância de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas na instalação, operação e manutenção de sistemas de iluminação de áreas externas em locais públicos que utilizem postes metálicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instalação, operação e manutenção de sistemas de iluminação de áreas externas em locais públicos que utilizem postes metálicos, no que se refere à segurança, deverão observar o conteúdo das normas técnicas pertinentes adotadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que couber, especialmente daquelas referentes a:

- I - instalações elétricas de baixa tensão;
- II - instalações elétricas em locais públicos;
- III - proteção contra descargas atmosféricas;
- IV - diretrizes para a fabricação de postes de aço para iluminação de áreas públicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação deste projeto de lei é fundamental para promover a segurança da população e garantir um padrão de qualidade nas instalações de postes



* C D 2 5 5 0 7 2 3 9 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

metálicos de iluminação em áreas públicas. Ao exigir o cumprimento das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para instalação, operação e manutenção desses postes, a proposta busca reduzir riscos de acidentes elétricos, proteger trabalhadores que atuam na manutenção e operação das redes, além de evitar prejuízos ao patrimônio público causados por falhas ou improvisações técnicas.

Atualmente, podemos mencionar como normas principais a serem observadas a ABNT NBR 5410, que estabelece diretrizes para instalações elétricas de baixa tensão, a NBR 13570, específica para instalações elétricas em locais de afluência pública, e a NBR 5419, voltada para proteção contra descargas atmosféricas. Também se destaca a NBR 14744, que define critérios para fabricação de postes de aço destinados à iluminação pública. O cumprimento dessas normas assegura, entre outros pontos, a exigência de aterramento adequado das estruturas metálicas, o uso de materiais e dispositivos apropriados para proteção contra choques e curtos-circuitos, além da correta dispersão de correntes de descargas atmosféricas.

Ao tornar obrigatória a observância dessas normas, o projeto garante uma proteção mais efetiva da coletividade, sobretudo em locais de grande circulação, como praças, parques, estacionamentos e vias públicas. A padronização dos procedimentos traz mais segurança a quem circula nos espaços urbanos e confere maior confiabilidade e durabilidade às infraestruturas instaladas, alinhando-se à necessidade de cidades mais resilientes e preparadas para demandas modernas. Dessa forma, a aprovação desta medida é essencial para assegurar não apenas a integridade física das pessoas, mas também o uso racional e seguro de recursos públicos investidos em iluminação urbana.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado BRUNO GANEM
PODEMOS/SP

